

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de novembro de 2015, às 12:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Participação da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Ratificar a garantia prestada pela Companhia perante a J.Malucelli Seguradora S.A. (“Seguradora”), nos termos do Contrato de Contragarantia, celebrado em 14 de julho de 2015, entre a Seguradora, a ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO 101”), e a Companhia, no âmbito do seguro garantia da ECO 101 No. 02-0775-0282659, com vigência até o dia 18 de maio de 2016, com importância segurada de R\$ 292.241.349,42 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“Garantia em Favor da ECO 101”).

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem reservas, os membros do Conselho de Administração ratificaram a Garantia em Favor da ECO 101.

Os Conselheiros autorizaram a diretoria da Companhia a realizar todo e qualquer ato para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2015. Presidente: Marco Antonio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Eduardo Bunker Gentil.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MARCELINO RAFART DE SERAS

Secretário de Mesa